

Prezado Sr. fornecedor, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços até dia 20/10/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Serviço de filmagem, gravação e edição, incluindo também a montagem para intérpretes de libras, com fundo Chroma Key.</p> <p>Data do evento: 24/10/2023 Horário de início: 14h às 15h30min Duração: 1h30min</p> <p>Data do Evento: 27/10/2023 Horário de início: 10h às 11h30min Duração: 1h30min</p>	SERVIÇO	1
<p>Instruções:</p> <p>a) A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos no Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.</p> <p>b) A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras (Fundo Chroma Key).</p> <p>c) O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.</p>			

OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília/DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e edição, do evento da “**Semana de Controles Internos, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”, a ser realizada no Auditório FHE, nos dias 24 e 27 de outubro de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de filmagem, gravação e edição se justifica pela necessidade de divulgação do assunto para toda a empresa, inclusive os pontos de atendimento, permitindo um maior alcance do referido evento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
1.	Serviço de filmagem, gravação e edição, incluindo também a montagem para intérpretes de libras, com fundo Chroma Key. Data do evento: 24/10/2023 Horário de início: 14h às 15h30min Duração: 1h30min Data do Evento – 27/10/2023 Horário de início – 10h às 11h30min Duração – 1h30min

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras (Fundo Chroma Key).

c. O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 8175700040020001 (Serviços Profissionais – Pessoa Jurídica)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília-DF, 11 de outubro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede